UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

SHEYLA MARIA RODRIGUES DA SILVA

AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO INICIAL DOS/DAS PEDAGOGOS/AS: ANÁLISE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Maceió
2019

SHEYLA MARIA RODRIGUES DA SILVA

AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO INICIAL DOS/DAS PEDAGOGOS/AS: ANÁLISE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Artigo Científico apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Orientador/a: Profa. Dra. Edna Cristina do Prado
Coorientador/a: Me. Fabson Calixto da Silva

Maceió
2019

SHEYLA MARIA RODRIGUES DA SILVA

As Relações Étnico-Raciais na formação inicial dos pedagogos/as: Análise dos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas

Trabalho apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em 18/12/2019.

Orientadora: Profa. Dra. Edna Cristina do Prado (CEDU/UFAL)

Comissão Examinadora

Profa. Dra. Edna Cristina do Prado (CEDU/UFAL)

Profa. Dra. Inalda Maria dos Santos (CEDU/UFAL)

Profa. Dra. Lana Lisiêr de Lima Palmeira (UFAL/ARAPIRACA)

AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO INICIAL DOS/DAS PEDAGOGOS/AS: ANÁLISE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Sheyla Maria Rodrigues da Silva
E-mail: sheylarodrigues63@gmail.com

Orientadora: Edna Cristina do Prado
E-mail: wiledna@uol.com.br

Coorientador: Fabson Calixto da Silva
E-mail: calixfabson@gmail.com

RESUMO: O presente artigo tem como premissa analisar os Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL e pontuar os aspectos interligados com a oferta acadêmica da disciplina de Educação e Diversidade Étnico-racial no último quinquênio (2015-2019). A Abordagem metodológica utilizada nos proporcionou o entendimento a respeito dos aspectos existentes nos documentos normativos referentes à discussão da temática em tela. Pautamo-nos nas questões enfatizadas por Evangelista e Shiroma (2018) acerca da análise documental. O aporte teórico que subsidiou a análise se fundamenta nos estudos de Gomes (2002, 2010, 2012 e 2017), Silva (2014), Ribeiro (2017), e nos marcos legais relativos à relação étnico-racial que nortearam a compreensão dos requisitos para a formação inicial docente. Sendo assim, os marcos legais utilizados foram: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2004), a Lei 10.639/2003, a Resolução CNE/CP 1/2004, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura e as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006), nos quais os aspectos enfatizados nestes documentos nos possibilitaram o entendimento referente às questões ressaltadas nos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas. Os resultados alcançados nos proporcionaram reflexões com relação à formação docente e à relevância das discussões acerca de uma educação antirracista.

PALAVRAS-CHAVE: Relações étnico-raciais; Projeto Pedagógico do Curso; Pedagogia; Antirracismo

ABSTRACT: This article aims to analyze the Pedagogical Projects of the Pedagogy Course of the Federal University of Alagoas - UFAL and to point out the aspects connected with the academic offer of the discipline of Education and Ethnic-Racial Diversity in the last five years (2015-2019). The methodological approach used provided us the understanding about the aspects existing in the normative documents referring to the discussion of the subject in question. We focus on the issues emphasized by Evangelista and Shiroma (2018) about document analysis. The theoretical support that supported the analysis is based on the studies by Gomes (2002, 2010, 2012 and 2017), Silva (2014), Ribeiro (2017), and the legal frameworks related to the ethnic-racial relationship that guided the understanding of the requirements for initial teacher education. Thus, the legal frameworks used were: National

Curriculum Guidelines for the Education of Ethnic-Racial Relations and for the Teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture (2004), Law 10.639 / 2003, Resolution CNE / CP 1 / 2004, the National Curriculum Guidelines for the Undergraduate Pedagogy Undergraduate Course and the Guidelines and Actions for the Education of Ethnic-Racial Relations (2006), in which the highlighted considerations provided an understanding focused on the issues highlighted in the Pedagogical Projects of the Pedagogy of the Federal University of Alagoas. The results achieved provided us with reflections regarding teacher education and the relevance of discussions about anti-racist education.

KEYWORDS: Ethnic-racial relations; Pedagogical Project of the Course; Pedagogy; Anti-racism

1. INTRODUÇÃO

Mediante as experiências obtidas no Curso de Pedagogia no Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, campus A.C. Simões enfatizamos as questões que desencadearam o estudo referente às relações étnico-raciais na formação docente dos/as graduandos/as. Essas questões permeiam-se nas concepções do currículo, principalmente no que diz respeito à formação de "[...] professores e professoras reflexivos e sobre as culturas negadas e silenciadas" (GOMES, 2012, p.102). Sendo essas culturas vinculadas à população negra, a ancestralidade, a cultura, a história dos povos africanos, aos descendentes dos povos africanos, aos povos indígenas e dentre outras. Neste cenário, o currículo abrange os conhecimentos científicos interligados aos grupos hegemônicos com visões e ponderações eurocêntricas e dominantes

Partindo dessa premissa de formar sujeitos reflexivos mediante o contexto social, cultural e político em que estamos inseridos, salientamos que essa questão foi preponderante para a escolha do objeto mencionado, pois o interesse em discutir sobre as relações étnicos-raciais no enfoque formativo surgiu durante a disciplina de Fundamentos Históricos da Educação e da Pedagogia.

Os primeiros contatos foram de reconstrução e afirmação de quem somos. Entender nossa identidade e nos afirmar enquanto mulheres negras, cujo ingresso na universidade se deu por meio da política de cotas, e perceber os aspectos relacionados ao direito e ao acesso à educação que nos foi negado desde o período escravocrata e o silenciamento estabelecido durante a nossa trajetória na Educação Básica, permitiram-nos questionamentos relacionados com à formação docente, pois durante os quatro anos da graduação obtivemos uma periodicidade mínima das discussões pautadas nas relações étnicos-raciais.

As indagações iniciais associavam-se com as nossas experiências escolares sobre os estereótipos, baseados na cor/raça, que eram enfatizados constantemente e passamos a refletir sobre a prática docente: como os professores se posicionavam diante das situações racistas? Partindo desta questão, outras foram surgindo no decorrer da graduação, na qual se associavam com os aspectos contidos nos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia na modalidade presencial e na Educação à distância – EaD da Universidade Federal de Alagoas, relacionando-os à discussão das questões étnico-raciais. Para compreendê-las, analisamos esses os aspectos contidos nos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia.

O aporte teórico que subsidiou a análise fundamenta-se nos estudos de Gomes (2002, 2010, 2012 e 2017), Silva (2014), Ribeiro (2017), e nos documentos normativos referentes à relação étnico-racial que nortearam a compreensão dos requisitos para a formação inicial docente. Sendo assim, os marcos legais utilizados foram: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2004), a Lei 10.639/2003, a Resolução CNE/CP 1/2004, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura e as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006).

A análise buscou identificar como o disposto nas referidas normativas materializou-se nos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia da UFAL (modalidade presencial e EaD). A metodologia utilizada pautou-se na abordagem qualitativa, a partir da análise documental, pois de acordo, com Evangelista e Shiroma (2018) trabalhar com documentos supõe, portanto, considerá-los resultado de práticas sociais e expressão da consciência humana possível em um dado momento histórico.

O trabalho encontra-se organizado em quatro seções. Na primeira seção intitulada: *Demarcações do contexto histórico vinculado com as Instituições de Educação Superior para os negros no Brasil* explicitamos os aspectos associados às lutas do movimento negro.

Destacamos na segunda seção os *apontamentos legislativos acerca da formação de professores*, os quais nos levaram a identificar pontos destacados na subseção, denominada: *O Projeto Político de Curso: articulações com a formação docente*, buscando durante as explanações dos dados, associá-los às ponderações dos teóricos que fundamentam esse trabalho.

As questões relacionadas à metodologia encontram-se na terceira seção. Na quarta seção são analisados os projetos pedagógicos dos cursos dos campi A.C. Simões, Arapiraca e Sertão e Educação à Distância. Nas considerações finais são apresentados os resultados entrelaçados com os objetivos do trabalho.

2. O CONTEXTO HISTÓRICO VINCULADO ÀS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA OS NEGROS NO BRASIL

As questões decorrentes do contexto histórico educacional para a população negra do Brasil abrangem os aspectos de silenciamentos sociais e culturais e, por meio das lutas e resistências do Movimento Negro, hoje podemos ocupar lugares que antes eram negados.

As reivindicações advindas por meio das lutas do Movimento Negro nos permitem compreender os problemas referentes às questões raciais, as ações afirmativas, a política de cotas, os marcos normativos e as leis que atendem as pautas do Movimento Negro. Entre essas leis, salientamos a lei nº 10.639/03 que se refere à obrigatoriedade do Ensino e da Cultura Afro-brasileira e Africana, e da DCN para a Educação das relações étnico-raciais (2004), as quais versam questões que devem ser inseridas no campo educacional, especificamente nos espaços formativos.

Gomes (2017, p.71) enfatiza que "[...] o Movimento Negro tem conseguido expandir a politização da raça e da identidade negra para lugares nos quais elas antes não eram consideradas ou eram invisiblizadas", dentre essa expansão, é notável que a discussão se ampliou, por intermédio dos autores e autoras negros e negras, nos possibilitando reflexões quanto aos embates e debates associados à população negra e aos saberes produzidos por ela.

O Movimento Negro nos proporciona a compreensão em relação aos "[...] saberes políticos construídos e sistematizados" (GOMES, 2017, p.72) pelos intelectuais negros articulados e comprometidos com a luta por uma educação antirracista e pelos direitos que foram negados, mas que atualmente estão sendo garantidos por meio da legislação.

Dentre as leis sancionadas destacamos os apontamentos da lei de cotas 12.711/12 que institui o ingresso da população negra. Com isto, o currículo das Instituições de Educação Superior – IES deve ser repensado e ressignificado de acordo com a demanda acadêmica dos egressos, pois, esses espaços formativos devem mediar e possibilitar momentos que proporcionem os debates e ensinamentos acerca das relações étnico-raciais.

Desde o início do ano 2000 observam-se os avanços nas produções acadêmicas, nas discussões e nos escritos que abordam os assuntos sobre às relações étnico-raciais. Esses avanços são devidos às lutas do Movimento Negro, das quais interligam-se às conquistas oriundas tanto por meio dos escritos quanto por meio das leis que possibilitam positivar os negros, mostrando assim, as contribuições dos negros e africanos para o Brasil. Gomes (2017, p.89) enfatiza que os "[...] negros e negras são produtores de conhecimento e têm o direito de estar nos lugares de conhecimento". Ao estarem nesses lugares de conhecimento, eles podem

questionar a estruturação do currículo excludente fazendo menções aos elementos associados com a perspectiva da descolonização do currículo, nas quais, esses apontamentos são embasados por Gomes (2012).

A descolonização do currículo, "[...] trata-se de uma (re)ducação histórica alternativa e emancipatória, que procure construir uma história que se oponha à perspectiva eurocêntrica dominante" (GOMES, 2012, p.106). E essa emancipação será tanto social quanto cultural, sendo implementada nos currículos das IES, buscando romper com as correntes hegemônicas e eurocêntricas.

O posicionamento político, ideológico, hegemônico e eurocêntrico apropria-se aos modos estruturantes da nossa sociedade, e permanece sendo evidenciado nas matrizes curriculares dos cursos mesmo diante das lutas, reivindicações e efetivação das leis para uma educação antirracista.

Outro aspecto, relaciona-se com as políticas públicas, pois estão vinculadas às ações afirmativas, as quais, garantem o ingresso da população negra nas IES, seja nas universidades públicas por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou por meio dos programas desenvolvidos pelo Governo Federal, como por exemplo, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, sendo ofertado pelas IES privadas.

Desta forma, nas Instituições de Educação Superior públicas o ingresso dos negros pode ser[1] por meio da política de cotas. Para Silva (2014), a política de cotas tornou-se, então, um meio para o negro almejar o acesso à universidade. E ao ingressarem, as políticas de ações afirmativas lhes subsidiaram no contexto da permanência, inclusão e entre outros fatores demonstrando que:

> Nesse sentido, as instituições educacionais têm um papel importante nesse processo de reversão do quadro de desigualdades sociais e educacionais que passam a atuar em seu interior, já que diferença raciais no Brasil implicam em desigualdade de oportunidades. (SILVA, 2014, p. 14)

Portanto, os cursos de licenciatura deverão propiciar em suas matrizes curriculares aspectos direcionados para uma formação antirracista e antidiscriminatória, desenvolvendo assim, uma formação voltada para o estreitamento das desigualdades raciais, para a responsabilização das práticas racistas e para uma educação antirracista, nos quais, esses aspectos primordiais devem ser mediados nos espaços formativos por meio de discussões e

[1] Os ingressos, após o resultado do ENEM, podem escolher a opção de matrícula. Podendo ser ampla concorrência ou por meio da política de cotas. Sabemos que as política de cotas é direito instituído aos negros, indígenas, sujeitos que cursam a Educação Básica em instituições de ensino da rede pública e que possuem renda per capita até 1/5 salário. Mas, devido aos comentários negativos, alguns sujeitos negros optam por a opção da ampla concorrência.

debates. Sendo assim, esses apontamentos estão inseridos à finalidade de se trabalhar as questões étnico-raciais seja nos âmbitos educacionais ou profissionais.

Implementar na formação docente os aspectos que contribuem para uma educação antirracista favorece a prática pedagógica, pois os/as professores/as independente da sua cor, raça e etnia devem ter clareza de que a ação pedagógica enriquece tanto a formação educacional quanto a humana, e que os sujeitos educacionais devem compreender as particularidades em relação à historicidade da população negra, o mito da democracia racial, a luta contra o racismo, entendendo todo o contexto social e cultural vinculado tanto com a identidade negra quanto com a resistência negra.

Nesse sentido, pensar a formação inicial docente implica compreender a questão étnico-racial orientada a partir dos marcos normativos, cujo viés é a abrangência da discussão da temática em tela.

2.1 AFASTAMENTO OU APROXIMAÇÃO DAS DISCUSSÕES ACERCA DAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS?

Mediante os embasamentos expostos anteriormente, apontaremos as evidências enfatizadas nos documentos legais associados ao Curso de Pedagogia, os quais, nos permitiram compreender os aspectos existentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura (2006).

Dentre as questões expostas neste documento, destacamos que no Artigo 2º na alínea 1º afirma que "Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relação sociais, étnico-raciais e produtivas" (RESOLUÇÃO, 1/2006, p.01).

As inquietações inerentes à formação inicial docente nos possibilitam entender legislativamente os PPC do Curso de Pedagogia, dos quais abrangem as determinações e perspectivas legais, sendo estabelecida a eletiva: *Educação e Diversidade Étnico-racial*, porém o que está faltando é a periodicidade dessa oferta acadêmica no Campus A.C. Simões[2], que contribuiria significativamente no processo formativo dos licenciados.

Neste contexto, "[...] é possível dizer que ainda falta ao campo da educação uma discussão mais radical sobre a relação conhecimentos e saberes [...]" (GOMES, 2018, p.63) que contribuiria para inserção dos saberes desenvolvidos nos movimentos sociais,

[2] Pois, não conseguimos os documentos referentes à periodicidade nos demais campus.

particularmente os do Movimento Negro. A ausência da periodicidade acadêmica da disciplina não possibilita formar sujeitos conscientes no que diz respeito à raça.

Diante do exposto, essas ausências vinculam-se à "[...] uma disputa, principalmente, no campo dos currículos" (GOMES, 2018, p.68) obtendo implicações associadas de forma direta ou indireta ao tratamento da questão étnico-racial na formação docente.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a licenciatura em Pedagogia norteiam as questões que devem ser cumpridas e executadas pelos egressos no período formativo, enfatizando também que os sujeitos devem ser formados de modo reflexivo e crítico.

As determinações legais enfatizadas nas DCN do curso de Pedagogia são referenciadas nos PPC de Pedagogia, sendo afirmado que, "[...] o professor é agente de (re)ducação das relações sociais e étnico-raciais, de redimensionamentos das funções pedagógicas e da gestão escolar" (PPC, 2006, p.32). Essa afirmação engloba-se com aspecto relacionado ao perfil do licenciado em Pedagogia[3].

Salientamos que não basta estar explicitado e referenciado, qual é o papel do professor, mas que de fato precisa ser afirmado durante o processo formativo. E no curso de Pedagogia (Campus A. C. Simões) essa assertiva é exposta nos documentos normativos e é ausente no que se refere à formação inicial, nos espaços formativos do Centro de Educação - CEDU[4].

Posto isto, o documento apresenta que o/a educador/a estará apto para atuar nesse processo de (re)educação, mas para estarmos aptos temos que obter bases teóricas e associá-las com a prática de docente, que abrangerá o caráter intencional salientado nas DCN do curso de Pedagogia. Compreendendo assim, que esse processo nos levará para a práxis, questão essa sempre pontuada durante o período formativo.

3. APONTAMENTOS LEGAIS ACERCA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Com à finalidade de discutirmos acerca da formação docente pontuaremos de forma descritiva aspectos que envolvem o contexto histórico associado com as normativas sancionadas em 2003. De modo geral, a efetivação da lei 10.639/2003 abrange uma "[...]

[3] Enfatizados nos Projetos Pedagógicos do Curso dos Campus: A.C. Simões, Arapiraca e Sertão.
[4] Essa afirmação associada ao Campus A.C. Simões se dar devido a periodicidade da eletiva, não aferimos aos demais campus, pois não obtivemos os dados.

estruturação de uma política nacional de educação calcada em práticas antidiscriminatória e antirracista" (SECAD[5], 2006, p.21).

A lei proporciona que as discussões sobre o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana possam estar sendo contempladas nos currículos escolares que se baseiam nas perspectivas colonizadoras. Por outro lado, "os avanços trazidos por essa lei ainda são lentos e têm dificuldades de responder adequadamente às necessidades das escolas e dos educadores(as)" (GOMES, 2010, p.105).

Neste contexto, a Resolução CNE/CP 1/2004 Norteia as Instituições de Educação Superior, salientando quais cursos de formação dos profissionais devem contemplar nas matrizes curriculares a discussão referente à questão racial estabelecendo os objetivos que devem ser evidenciados nos Projetos Pedagógicos do Curso – PPC, visando sempre a autonomia das Instituições de Educação Superior – IES.

Nessa perspectiva, a disciplina: *Educação e Diversidade Étnico-racial* é apresentada com eletiva tanto no campus A. C. Simões quanto no campus Arapiraca e Sertão (Modalidade presencial), mas no PPC da Educação à Distância a eletiva não é mencionada.

Por este ângulo, as conquistas do Movimento Negro nos permitem refletir acerca da efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2004) encaminhando assim, as ponderações com os fundamentos descritos nos PPC do curso de Pedagogia – UFAL:

> É importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeia por um africano, **mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira**. Nesta perspectiva, cabe às escolas incluir no contexto dos estudos e atividades, que proporciona diariamente, também as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e europeia. (BRASIL, 2004, p.17, grifos nossos).

Essas ampliações devem ocorrer nas matrizes curriculares dos cursos para a formação de professores, pois, assim terá mais êxito a prática pedagógica no ambiente escolar, visto que, é responsabilidade das instituições de ensino sejam da Educação Básica ou do Ensino Superior proporcionar e apresentar conteúdos que devem ser ensinados. Possibilitando dessa forma, "ações educativas de combate ao racismo e a discriminação" (BRASIL, 2004, p.19).

Sendo assim, são afirmadas nas Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006, p. 126) os objetivos abordados no Parecer CNE/CP 3/2004:

> As instituições de educação superior devem: Elaborar uma pedagogia anti-racista e antidiscriminatória e construir estratégias educacionais orientadas pelo princípio de

[5] Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

> igualdade básica da pessoa humana como sujeitos de direitos, bem como posicionar-se formalmente contra toda e qualquer forma de discriminação.

Nessa perspectiva, associada com a elaboração de uma pedagogia antirracista, entendemos que a principal questão explicitada se interliga com o currículo, pois ele se baseia nas concepções eurocêntricas. Fazendo-se necessário romper com essas concepções, inclusivamente nos cursos de formações de educadores.

É evidente nas Orientações e Ações para a Educação das relações étnico-raciais (2006, p.134) que "[...] a formação docente é decisiva para a educação anti-racista". Esse documento que foi desenvolvido há mais de uma década, fundamenta as ações que IES devem desenvolver e evidenciar nos Projetos Pedagógicos do Curso, dando-lhes autonomia para criação de disciplina.

3.1 O PROJETO POLÍTICO DE CURSO: ARTICULAÇÕES COM A FORMAÇÃO DOCENTE

Pensando no contexto atual e nas demandas acadêmicas e profissionais que temos, um questionamento nos provoca: será que de fato as discussões estão sendo evidenciadas nas formações profissionais nas licenciaturas? O que de fato foi sancionado nos marcos legais está sendo exposto e cumprido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos? Será que os PPC do curso de pedagogia têm atendido às DCN para Educação Étnico-racial?

Pelo exposto, podemos inferir que os PPC do curso de Pedagogia estão atendendo as demandas salientadas nas normativas voltadas às relações étnico-raciais, mas são demandas enfatizadas documentalmente, não atingindo a prática pedagógica com eficácia, pois a discussão se limita na oferta acadêmica da eletiva, mas sabemos que pode acontecer de diversas maneiras, por meio de grupos de pesquisas ou projetos de extensões[6].

Os documentos normativos expostos apresentam aspectos políticos, culturais e sociais que nortearão as ações educativas tanto no período formativo quanto na atuação pedagógica, nas quais, essas ações estão sendo enfatizadas nos currículos das IES. Nessa perspectiva, "o currículo de formação para cada uma das etapas e/ou modalidades difere-se também de acordo com os lugares, espaços, e territórios onde se desenvolvem" (SECAD, 2006, p.124), ou seja, cada universidade organizará seus currículos, de acordo com a dinamicidade, mas que

[6] A pesquisa desenvolvida não coletou dados relacionados aos grupos de pesquisa ou de extensão sobre a temática, buscou-se identificar como os aspectos legislativos estão sendo salientados dos documentos formativos. Documentos estes enfatizados no corpo do trabalho.

devem salientar e mediar momentos acerca da relação racial atribuindo-se aos pressupostos de uma educação antirracista.

No que diz respeito à educação antirracista "[...]é preciso considerar que o exercício profissional depende de ações individuais, coletivas, movimentos organizados e políticas públicas" (BRASIL, 2006, p.126), é necessário que todos os sujeitos se conscientizem da sua responsabilidade em combater o racismo nos espaços educativos, tanto os formais quanto os não-formais.

Pensar nessa abordagem do currículo, nos leva a entender que o processo de branqueamento influenciou explicitamente os currículos tanto das Instituições de Educação Superior quanto da Educação Básica, pois, os contextos evidenciados e ensinados nos permitem reflexões acerca da estruturação ideológica e política no que diz respeito à educação. A população negra, desde o período escravocrata, foi negligenciada por meio dos governantes, na qual, temos um sistema excludente que estabeleceu divisões que até hoje estão inseridas na sociedade brasileira.

Pensar a formação docente nos leva a refletir acerca do currículo evidenciado, nesse sentido, Gomes (2002, p.42) afirma que se faz necessário "[...] sensibilizar a ação docente, para que atuemos na educação básica ou no ensino superior". Essa sensibilização fará com que de fato os profissionais da educação lecionem e exerçam sua função de maneira intencional e significativa para os discentes.

Entendendo também que essa sensibilização terá que perpassar os documentos que regem à formação docente das IES, pois, ao ser demarcada tanto no Projeto Político do Curso quanto na matriz curricular, os educadores de maneira direta ou indiretamente saberão mediar situações relacionadas às relações étnicos-raciais. E caso não haja a inserção dos aspectos preponderantes, os educadores com o contexto da sensibilização e conscientização poderão agir de maneira eficaz, buscando argumentos e práticas pedagógicas para que de fato as discussões sobre a temática ressaltada sejam contempladas e referenciadas cotidianamente, tanto no ensino superior quanto na educação básica.

A formação docente possibilita o entendimento referente ao currículo, pois ele abrange as percepções eurocêntricas. Por isso, "[...] o currículo tem efeitos sociais e subjetivos" (MATE, 2011, p. 67). Consequentemente, nessa percepção eurocêntrica os efeitos abarcam particularidades de negação, isto é, destaca-se um determinado ponto de vista excludente.

Essa exclusão será majoritariamente da população trabalhadora e especificamente do povo negro, que obtiveram historicamente seus direitos negados e suas vozes silenciadas. Nessa perspectiva, salientamos que:

> Regulação criada pelo currículo merece uma análise específica e em dois níveis: 1) o que deve ser conhecido: nesse sentido lembra que a seleção molda e modela a forma como os eventos sociais e pessoais são organizados para a reflexão e a prática[...] e 2) as regras e padrões que guiam os indivíduos ao produzirem seu conhecimento sobre o mundo [...] (MATE, 2011, p.71).

Senso assim, o currículo institucional moldou de diversas maneiras os sujeitos educativos e por vezes impôs regras e padrões que guiam para um determinado conhecimento. Conhecimento esse eurocêntrico. Mas, atualmente tem-se um acervo que contempla os diversos conhecimentos e teóricos e essas bases teóricas podem ser destacadas e evidenciadas nos cursos de formação dos profissionais da educação. Nos quais, os aspectos mencionados nos levam a pensar especificamente na matriz curricular do curso de Pedagogia nos campus: Sertão, Arapiraca e A.C. Simões da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Com base nessas afirmações nos questionamos referente à formação docente dos/as graduandos/as do Centro de Educação – CEDU [i]nterligando com os aspectos evidenciados nos PPC de Pedagogia tanto no campus Sertão e Arapiraca quanto na Educação à Distância.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

A abordagem metodológica está pautada na pesquisa qualitativa, da qual, utilizamos como instrumento metodológico a análise documental para a obtenção dos dados relacionados com a temática enfatizada. Os elementos expostos neste trabalho associam-se com as questões empíricas e conceituais. Procuramos "[...] decifrar, nos textos, os objetivos anunciados ou velados de determinadas política" (EVANGELISTA E SHIROMA, 2018, p.89) por meio da análise dos documentos normativos interligados com as relações étnico-raciais. Sendo assim, vinculando-os com os indícios dos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia da UFAL.

Os dados expostos e analisados foram coletados nas plataformas digitais. Obtivemos o acesso ao site[7] oficial da UFAL, no qual, encontravam-se disponíveis os projetos pedagógicos doS CursoS. Pudemos por meio dos sites[8] oficiais do Centro de Educação – CEDU, Pedagogia Sertão e Pedagogia Arapiraca coletar dados relacionados com a periodicidade da oferta acadêmica da disciplina optativa: Educação e Diversidade das Relações Étnico-raciais.

Dessa forma, analisamos os dados coletados articulando-os com as questões evidenciadas nas leis voltadas para a formação docente, especificamente do Curso de

[7] https://ufal.br/estudante/graduacao/projetos-pedagogicos. Acesso em: 20 de julho de 2019.
[8] http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/cedu. Acesso em: 26 de julho de 2019.
http://www.ufal.edu.br/sertao/graduacao/pedagogia. Acesso em:26 de julho de 2019.
http://www.ufal.edu.br/arapiraca/graduacao/pedagogia. Acesso em: 26 de julho de 2019.

Pedagogia buscando compreender a "[...] linguagem e o discurso contidos nos documentos" (EVANGELISTA E SHIROMA, 2018, p.96).

Nesse sentido, articulamos as particularidades dos marcos legais com as ponderações ressaltados por intermédio dos pressupostos teóricos, pois, "[...] a teoria deve estar aberta para favorecer o pensar e repensar a empiria, as fontes, os documentos, e para repor-se a si própria como instrumento de intelecção" (EVANGELISTA E SHIROMA, 2018, p.108). É nesse sentido que nos respaldamos e nos fundamentamos na aquisição da compreensão dos questionamentos explicitados.

5. APONTAMENTOS DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO

Com base nas informações apuradas acerca dos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia Licenciatura presenciais e na modalidade Educação à distância (EaD) dos três campus da Universidade Federal de Alagoas elaboramos o seguinte quadro[9]:

Quadro nº 1 – Ementa e periodicidade da disciplina optativa

CAMPUS	EMENTA DA DISCIPLINA ELETIVA	PERIODICIDADE DA OFERTA	CARGA HORÁRIA
CEDU - A.C. Simões	Estudo da formação sociocultural da sociedade brasileira e, particularmente, da sociedade alagoana, perpassando a instituição escolar enquanto espaço de relações étnico-raciais em permanente socialização e a reconceitualização do currículo escolar, introduzindo culturas e histórias que estiveram à margem do processo escolar.	2008.2 a 2013.1 foram ofertas em cada período. **2016.1** - Foi oferta no noturno diurno.	40 horas.
CEDU – SERTÃO	Estudo da formação sociocultural da sociedade brasileira e, particularmente, da sociedade alagoana, perpassando a instituição escolar enquanto espaço de relações étnico-raciais em permanente socialização e a reconceitualização do	Dados não disponibilizados.	40 horas.

[9] Os dados coletados estão disponíveis nos Projetos Pedagógicos do Curso. Esses documentos encontram-se disponível no site da UFAL: https://ufal.br/estudante/graduacao/projetos-pedagogicos. Organizados por campus.

	currículo escolar, introduzindo culturas e histórias que estiveram à margem do processo escolar.		
CEDU - ARAPIRACA	Estudo da formação sociocultural da sociedade brasileira e, particularmente, da sociedade alagoana, perpassando a instituição escolar enquanto espaço de relações étnico-raciais em permanente socialização e a reconceitualização.	Dados não disponibilizados.	36 horas.
Modalidade EaD	Não identificada	Dados não disponibilizados.	40 horas.

FONTE: dados da pesquisa.

A carga horária da eletiva *Educação e Diversidade Étnico-racial* ofertada tanto CEDU – CAMPUS A.C. Simões quanto no Campus Sertão dispõe de "40 horas no total, sendo redistribuída da seguinte maneira: 30 horas para aulas teóricas e 10 horas para aulas prática". (PPC/CEDU, 2006, p. 50). No entanto, o Campus de Arapiraca dispõe carga horária de 32 teóricas e 4 práticas, sendo no total 36.

Ao analisarmos os quadros voltados para os componentes curriculares da Modalidade EaD – CEDU/UFAL, foi possível identificar um quadro específico para as eletivas, mas, a disciplina *Educação e Diversidade Étnico-racial* não é evidenciada, ou seja, na estruturação das disciplinas ofertadas por períodos era informado o nome "eletiva" e o quantitativo de horas. Nas ementas dos Campi presenciais, as três iniciam com aspectos idênticos, modificado somente no PPC do Campus Arapiraca, pois não contém o último parágrafo.

Dessa forma, as questões explanadas nas ementas das matrizes curriculares reportadas contemplam os aspectos referenciados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura (2006). Dentre as informações especificadas, destacamos a seguinte afirmativa: "Estudo da formação sociocultural da sociedade brasileira e, particularmente, da sociedade **alagoana,** perpassando a instituição **escolar enquanto espaço de relações étnico-raciais**[...]" (PPC/CEDU, 2006, p.66, grifos nossos).

Referindo-se ao que deverá ser evidenciado durante a oferta acadêmica da disciplina optativa, em que serão conteúdos articulados especificamente ao contexto social alagoano. Sendo explanados os indicativos da estruturação e fatores históricos. Desse modo, a formação docente abrangerá as especificidades articuladas com a prática pedagógica. Os graduandos ao

terem o contato com a discussão podem refletir acerca do cotidiano escolar, pensando o espaço como meio de combater as exclusões sociais.

Na resolução CNE/CP 1/2006 é firmado no parágrafo único:

> As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras.

A implementação da discussão perpassa também com os princípios dos gestores das unidades acadêmicas e escolares, pois, os mesmos, podem mediar situações e inseri-las em debates e em reuniões, assim a inserção da temática passará a atingir todos os componentes dos ambientes educacionais. Com sujeitos compromissados com a educação faz-se necessário que os projetos desenvolvidos contribuíam para uma educação sem exclusões para que os aspectos contidos nos marcos legais perpassem o que está sendo sancionado e atinja a realidade dos sujeitos acadêmicos e escolares.

Nessa perspectiva, os documentos normativos do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas abrangem as questões estabelecidas na Resolução CNE/CP 1/2004. Como exposto no quadro acima, a última oferta acadêmica foi em 2016.1, sendo ofertada aproximadamente há três anos. Após o primeiro semestre de 2016 a disciplina optativa deixou de ser ofertada, o que nos proporciona interligar com as indagações de Gomes (2002, p.44)

> Se criticamos o fato de que a escola básica ainda não conseguiu dar um trato pedagógico de qualidade à questão racial, o que diremos do ensino superior? Será que a experiência universitária tem sido capaz de quebrar preconceitos, romper com estereótipos sobre o negro e sua cultura, construir cidadãos e cidadãs menos etnocêntricos.

Questionamento esse realizado há quase duas décadas, mas que nos indaga atualmente. Nesse sentido, apontamos no quadro a seguir o quantitativo de vezes que são mencionadas os termos: Étnico-raciais e Educação e Diversidade nos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia:

Quadro nº 02 - Frequência do termo étnico-racial nos PPC

DOCUMENTO	TERMO	QUANTITATIVO	ANO	PÁGINAS
PPC A. C. Simões	Étnico-raciais	5	2006	25, 29,31,54 e 66
PPC Arapiraca	Étnico-raciais	11	2018	09, 37, 38, 45, 46, 62, 77 e 81
PPC Sertão	Étnico-raciais	2	2011	38 e 60

PPC - EaD	Étnico-raciais	6	2006	26, 27, 31, 33, 35 e 47

FONTE: Dados da pesquisa.

Dada as informações pontuamos a dinamicidade que a discussão é salientada no PPC de Arapiraca, dispondo no tópico acerca do perfil e competência profissional do egresso um subtópico intitulado: *Educação para as relações étnico-raciais*, sendo enfatizada a legislação para a formação docente fundamentando-se da Resolução nº 6/2018 CONSUNI/UFAL.

O documento do Campus Arapiraca dispõe das particularidades ressaltadas nas DNC do Curso de Pedagogia, das quais, identificamos que a discussão sobre as relações étnicos-raciais são expostas nas ementas de outras disciplinas, como por exemplo, na disciplina *Fundamentos Socio antropológicos da Educação* estabelecendo a "introdução aos estudos antropológicos da Educação, suas relações com a sociedade, suas dimensões étnico-raciais e culturais[...]" (PPC – ARAPIRACA, 2018, p.62).

A organicidade e a estruturação do PPC – Arapiraca dispõe de maneira explícita os objetivos e as concepções para a formação inicial docente proporcionando a articulação com os requisitos previstos nos documentos normativos.

No entanto, nos PPC campus A. C. Simões e EaD desenvolvidos em 2006, abordam questões diferenciadas. Os egressos na modalidade presencial desse campus, "poderão"[10] obter no decorrer da formação o contato com a temática, no entanto os egressos da modalidade EaD no que está sendo ressaltado no PPC terão esse contato, por meio da disciplina: *Educação: Sociedade e Cultura.*

O PPC da EaD dispõe da discussão no corpo do documento, em que formará o licenciado articulando com as particularidades das relações étnico-raciais, mas não dispõe da eletiva (disciplina optativa) relacionada com a temática em tela.

Desta forma, é realçada na ementa que os graduandos terão o contato com o "[...] estudo das tendências teórico-metodológicas no campo do multiculturalismo e da interculturalidade na educação" (PPC/EAD, 2006, p.47). Sendo assim, os estudos das relações étnico-raciais permearam-se nesses aspectos.

Ao colocamos o termo étnico-raciais em ambos aparecem, no PPC da EaD, como mostram os dados o quantitativo é de seis vezes. A discussão é reportada no tópico do perfil

[10] Destacamos o poderão em aspas, pois devido a oferta acadêmica ser optativa, nem todos os licenciados cursaram essa eletiva. A mesma se caracteriza como escolha do licenciado, caberá ele escolher ou não.

do licenciado em Pedagogia, pontuando aspectos idênticos com o PPC/CEDU sendo afirmado nos documentos que "[...] o professor é agente (re)ducação da relações sociais e étnico-raciais, de dimensionamentos das funções pedagógicas e gestão escolar" (PPC/EaD, 2006, p.35). Normativamente ambos dispõem dados que estabelecem meios que propiciarão aos licenciados o aprofundamento das questões aqui mencionadas. Portanto, buscamos identificar as ponderações acerca do termo Educação e diversidade.

Quadro nº 03 – Frequência do termo Educação racial nos PPC

DOCUMENTO	TERMO	QUANTITATIVO	ANO	PÁGINAS
PPC A. C. Simões	Educação e Diversidade	2	2006	50 e 66
PPC Arapiraca	Educação e Diversidade	3	2018	46, 58 e 81
PPC Sertão	Educação e Diversidade	2	2012	27 e 60
PPC - EaD	Educação e Diversidade	0	2006	___

FONTE: Dados da pesquisa.

Os dados mostram que as menções do termo se interligam com a nomenclatura da eletiva, pois, ela é intitulada: *Educação e Diversidade Étnico-racial*. Os PPC do Curso de Pedagogia especificam o termo destacado nos quadros voltados para a ementa e para a carga horária, exceto o PPC de Arapiraca que faz menção no tópico específico para as relações étnico-raciais.

> O PPC do Curso de Pedagogia Licenciatura, Campus de Arapiraca, acompanha a política institucional e propõe ir além das demandas registradas em documentos legais, tendo em vista que também está ancorado na particularidade do contexto sócio-histórico do Agreste alagoano, ofertando a disciplina eletiva Educação e Diversidade Étnico-Racial, e trabalhando a temática de modo transversal nas disciplinas Saberes e Metodologias do Ensino de Geografia I e Saberes e Metodologias do Ensino de História II. (PPC/ARAPIRACA, 2018, p.46)

Nessa afirmativa, identificamos que a temática é trabalhada de maneira transversal, nas quais as disciplinas que visam aspectos metodológicos associados com a prática docente proporcionam a inserção da temática, fazendo contrapontos com os conteúdos estabelecidos.

Buscamos por meio da base referencial da ementa da disciplina optativa identificar os teóricos negros[11] e seu quantitativo.

Quadro nº 04 – Aspectos referentes à bibliografia da eletiva

DISCIPLINA ELETIVA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAIS.	BIBLIOGRAFIA
PPC A. C. Simões (2006)	BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A Educação como Cultura. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002. BOSI, Alfredo. Dialética da Colonização. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como Cultura. Campinas, SP: Mercado de letras: 2002. CANDAU, Vera Maria (org.) Magistério construção cotidiana. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1997. CHAUÍ, Marilena de Souza. Cultura e Democracia: o discurso competente e outras palavras. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 1993. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 1ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. ORTIZ, Renato. Cultura Brasileira e identidade nacional. São Paulo: Brasiliense, 1994. QUEIROZ, Renato da Silva (orgs.). Raça e diversidade São Paulo: Estação Ciência: Edusp, 1996. SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. O currículo integrado. 1ª edição. Porto Alegre, Artes Médicas, 1998.
PPC Arapiraca (2018)	**Bibliografia básica:**[12] BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

[11] Para essa identificação acessamos o site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/cedu, mas não encontramos dados acerca dos autores referenciadas nas bibliografias dos PPCs. Nessa perspectiva, realizamos uma pesquisa no site: https://www.escavador.com/sobre/3975145/nilma-lino-gomes, mas o mesmo dispõem de informações referentes à formação profissional e educacional dos autores. Acessamos também o site: https://www.google.com/search?biw=1366&bih=657&tbm=isch&sxsrf=ACYBGNSs1mlhc_yxW0OluxZhdFa8H18xjQ%3A1575051367158&sa=1&ei=Z2DhXaiNCdSG0AbNiqPwAQ&q=nilma+lino+gomes+&oq=nilma+lino+gomes+&gs_l=img.3..35i39j0l2j0i30j0i5i30l2j0i24l4.41764.42894..44196...0.0..0.203.1089.0j7j1.....0....1..gws-wiz-img.RXfg4OTqNAs&ved=0ahUKEwjo3PfJg5DmAhVUA9QKHU3FCB4Q4dUDCAc&uact=5#imgrc=qZEX_mIQE2XOGM:, na qual, encontramos algumas imagens de alguns autores e autoras e aferimos com base nas imagens a étnia-racial de alguns/as autores/as.

[12] No PPC de Arapiraca a bibliografia é dividida em básica e complementar.

	BRAGA, Maria Lúcia de Santana; SILVEIRA, Maria Helena Vargas de. O Programa Diversidade e a construção de uma política educacional antirracista. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Unesco, 2007. GOMES, Nilma Lino; GONÇALVES E SILVA, Petronilha Beatriz (orgs.). Experiências étnico culturais para a formação de professores. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. **Bibliografia Complementar:** MATOS, Regiane Augusto de. História e cultura afro-brasileira. SP: Contexto, 2011. QUEIROZ, Renato da Silva (orgs.). Raça e diversidade São Paulo: Estação Ciência: Edusp, 1996. DAVIS, Darien J. Afro-brasileiros hoje. São Paulo, Selo Negro, 2000. MEC-SECADI/UNESCO. O Programa Diversidade na Universidade e a construção de uma política educacional antirracista. Brasília, DF: MECSECADI/UNESCO, 2006. REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. Escravidão. Associação Nacional de História. São Paulo: ANPUH, V. 26, n. 52, jul./dez. 2006.
PPC Sertão (2011)	BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A Educação como Cultura. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002. BOSI, Alfredo. Dialética da Colonização. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como Cultura. Campinas, SP: Mercado de letras: 2002. CANDAU, Vera Maria (org.) Magistério construção cotidiana. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1997. CHAUÍ, Marilena de Souza. Cultura e Democracia: o discurso competente e outras palavras. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 1993. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 1ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. ORTIZ, Renato. Cultura Brasileira e identidade nacional. São Paulo: Brasiliense, 1994. QUEIROZ, Renato da Silva (org.). Raça e diversidade São Paulo: Estação Ciência: Edusp, 1996. SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. O currículo integrado. 1ª edição. Porto Alegre, Artes Médicas, 1998.

PPC – EaD (2006)	_____

FONTE: Dados da pesquisa**.**

Os dados apresentam os pressupostos teóricos utilizados na disciplina analisada, nas quais os PPC do campus A. C. Simões e Sertão são os mesmos referenciais diferentemente do PPC de Arapiraca que dispõe tanto de aportes teóricos diversos quanto dos marcos legais que regem a temática. Nessa perspectiva, apontamos que ambos destacam a obra de Queiroz (1996) Raça e Diversidade como referencial clássico.

Outro aspecto está interligado com a obra de Paulo Freire (1983) Pedagogia do Oprimido referenciada nos PPC do campus A.C. Simões e Sertão. Pontuamos que a organicidade da bibliografia do PPC de Arapiraca encontra-se subdivida com referenciais básicos e complementares, inserido nos referenciais básicos os documentos normativos, nas quais, os licenciados devem estudá-los durante o período da oferta acadêmica.

A bibliografia do campus de Arapiraca se aproxima das temáticas evidenciadas por meio das propostas do Movimento Negro. Os/as autores/as referenciados/as abordam em suas discussões as questões raciais articulando com os marcos legais, discutindo sobre raça, racismo, educação antirracista e entre outras propostas salientadas pelo Movimento Negro, do qual o referencial abrange conteúdos referentes à história da cultura africana em que ambas as matrizes curriculares relatam a discussão sobre raça.

Posto isto, os dados coletados acerca do referencial teórico do Curso de Pedagogia nos possibilitaram reflexões referentes ao quantitativo de autores/as negros/as mencionados. Deste modo, a predominância é de autores brancos (homens) e mesmo na eletiva específica para as relações étnico-raciais os embasamentos não perpassam pelos autores negros.

Não estamos aqui deslegitimando os saberes dos autores e as discussões propostas por eles, mas afirmando que a representatividade dos autores/as negros/as, dos intelectuais negros deveriam de ser mencionados e estudados durante a formação docente.

No PPC de Arapiraca, podemos identificar três autoras, dentre elas, duas mulheres negras, mas o desenvolvimento e efetivação do mesmo, ocorreu há um ano (2018), o qual dispõe de aspectos e as discussões estão mais específicos. De modo geral, aferimos que 90% dos pressupostos teóricos salientados na bibliografia da disciplina: *Educação e Diversidade Étnico-racial* são brancos e na predominância do sexo masculino.

Os do Campus A. C. Simões e EaD foram elaborados e efetivados em 2006, no entanto, houve-se no início de 2019 a reestruturação e organização do PPC campus A. C. Simões modalidade presencial, mas o documento não se encontra disponível[13].

Mediante as questões expostas, enfatizamos que os PPC de Pedagogia dispõem da discussão da temática como disciplina optativa, exceto na modalidade à distância (EaD). Mas, a periodicidade[14] da oferta no campus A. C. Simões dificulta o processo formativo dos/as graduandos/as. Nesse contexto, a carga horária reduzida também é fator que implica diretamente na dinamicidade e na organicidade da mesma.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por intermédio das questões que nortearam esse trabalho salientamos que os dados coletados e expostos apontam os aspectos significativos, os quais, nos proporcionam o entendimento da dinamicidade e organicidade dos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

A premissa desse trabalho vinculou-se com a análise dos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL e abordou os elementos interligados com a oferta acadêmica da disciplina de *Educação e Diversidade Étnico-racial* no último quinquênio do Curso de Pedagogia, e para compreendemos essa questão nos respaldamos dos marcos legais vigentes associados à formação inicial docente. Dentre os aspectos explicitados, apontamos que as evidências acadêmicas foram indicativas para entendermos as atribuições das matrizes curriculares.

Portanto, para alcançarmos os objetivos propostos optamos em explanar as ponderações dos autores que fundamentaram esse trabalho, pois, ao entendemos os fatores associados ao currículo, passamos a entender questões interligadas com o fato da disciplina ser optativa e não obrigatória, pois implicaria diretamente na estruturação dos currículos, cuja concepções englobam-se com as correntes hegemônicas.

Nesse sentido, entendemos à relevância das problematizações expostas e das afirmativas pontuadas nos documentos normativos, pois as mesmas, nos subsidiaram para entendermos a estruturação dos documentos acadêmicos. Por meio da análise realizada,

[13] O último acesso nos sites oficiais (CEDU E UFAL oficial) foi em 19 de novembro de 2019, mas os PPCs disponíveis foram os analisados neste trabalho.

[14] Os dados da periodicidade estão associados a oferta acadêmica do campus A. C. Simões, dos demais campus não conseguimos a informação relacionada com a periodicidade.

pudemos refletir acerca dos pressupostos teóricos referenciados e dos silenciamentos que a população negra sofreu e sofre atualmente.

Sendo assim, na formação inicial docente os futuros professores devem estar aptos para lecionar e promover na prática pedagógica uma educação antirracista, possibilitando aos sujeitos a compreensão dos acontecimentos vinculados à população negra. Modificar os pensamentos ao atribuir uma formação mais específica às relações raciais, poderá permitir que os professores possam de fato contribuir no processo formativo dos educandos.

Por isso, há uma necessidade de formar sujeitos conscientes das questões raciais e de uma educação antirracista, pois permitirá que esses posicionamentos sejam confrontados e que os gestores compreendam à relevância de inserir a questão étnico-racial nos projetos políticos pedagógicas das instituições de ensino, sejam nas da Educação Básica ou do Ensino Superior, por meio da incorporação/inclusão da disciplina optativa/eletiva como componente obrigatório na formação inicial do docente.

Pois, as Instituições de Educação Superior têm autonomia de organizar os PPC de acordo com as realidades dos sujeitos egressos. Sendo assim, os próprios documentos enfatizam os princípios e objetivos que devem ser evidenciados no processo formativo. Neste sentido, afirmamos que a formação docente deverá contribuir para uma educação antirracista e antidiscriminatória, e que os graduandos possam compreender os contextos sociais e culturais, especificamente do Estado de Alagoas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: 2003.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm >. Acesso em: 14 de ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEPPIR, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação/ Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília: SECAD, 2006.

CEDU/PROMUAL. Projeto do Curso de Graduação a Distância em Pedagogia para os Municípios Alagoanos Conveniados com a UFAL, Maceió, 2006.

Disponível em: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/cedu/graduacao/pedagogia/oferta-academica. Acesso em: 10 de setembro de 2019.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: Contribuições do Marxismo. In: CÊA, Georgia; RUMMERT, Sonia Maria; GONÇALVES, Leonardo (Orgs.). **Trabalho e educação: Interlocuções marxistas.** Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2018.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial e Educação no contexto brasileiro: algumas reflexões. In: GOMES, Nilma Lino (Org.). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais.** 1ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e identidade negra.** Aletria, 2002, p.38-47.

GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem fronteiras**. V. 12, n. 1, p.98-109, jan./abr., 2012ª.

MATE, Cecília Hanna. Thomas S. Popkewitz: um historiador desafiando as convenções. In: REGO, Tereza Cristina (org.). **Currículo e Política educacional.** Petrópolis, RJ: Vozes; São Paulo, SP: Revista Educação; Ed. Segmento, 2011.

RESOLUÇÃO CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte – MG. Ed. Letramento: Justificando, 2017.

SILVA, Fabson Calixto. **Ação afirmativa, tensões e relações raciais na educação: Repercussão em torno da política de cotas da UFAL.** Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Maceió, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL - CAMPUS A.C SIMÕES) - **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura** (PPC), Educação à distância, Maceió, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL - CAMPUS A.C SIMÕES) - **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura** (PPC), Maceió, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL - CAMPUS A.C SIMÕES) - **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura** (PPC), Sertão, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL - CAMPUS A.C SIMÕES) - **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura** (PPC), Arapiraca, 2018.